



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 029 /2025

Campo do Meio, 22 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 029 de 22 de julho de 2025.

Prezados,

Venho por meio desta encaminhar para a alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 029 de 22 de julho de 2025. Este projeto trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), destinado a despesas não previstas no vigente orçamento, além de outras providências relacionadas.

Dada a importância e urgência deste projeto, solicitamos que sua tramitação ocorra em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL. Estamos certos do acolhimento por parte dos nobres Edis para que o projeto seja apresentado, discutido, e aprovado com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29



PROJETO DE LEI Nº 029 DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 976.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Sub-Unidade: 06 - EDUCACAO ESPECIAL

12 EDUCACAO

12.367 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460 EDUCACAO ESPECIAL

12.367.0460.4.234 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (APAE)

12.367.0460.4.234 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.365 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL

08.365.0401.4.235 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – CRECHE COMUNITARIA MARGARIDA AZEVEDO

08.365.0401.4.235 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais)

TOTAL

976.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE GABINETE

04 ADMINISTRACAO

04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052.4.012 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PAGAMENTOS DO GABINETE DAPREFEITURA.

04.122.0052.4.012 3190.11.00 38 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE GABINETE

09 PREVIDENCIA SOCIAL

09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

09.272.1312 CONTRIB. INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

09.272.1312.4.018 MANUTENCAO DA PREVIDENCIA. (CONTRIBUICAO AO INSS)

09.272.1312.4.018 3190.13.00 59 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02 - SECRETARIA DE FAZENDA
04 ADMINISTRACAO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0053 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0053.4.021 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA DESTA PREFEITURA.
04.129.0053.4.021 3190.11.00 64 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.0710 ESTRADAS VICINAIS
26.782.0710.4.125 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
26.782.0710.4.125 3190.11.00 365 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE
10 SAUDE
10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)
10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR
10.302.0210.4.079 PAGAMENTO DOS SERVIDORES NA AREA DE SAUDE FONTE 1500.95
10.302.0210.4.079 3190.13.00 217 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.122 ADMINISTRACAO GERAL
15.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
15.122.0052.4.091 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
15.122.0052.4.091 3190.11.00 246 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)
10.301.0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
10.301.0202.4.066 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS 1500.99
10.301.0202.4.066 3190.11.00 169 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

TOTAL 976.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 22 de julho de 2025.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:7001269
5653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.07.22 13:26:06
+3'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal